

RESOLUÇÃO Nº 193/2017, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2017.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto no inciso III, no art. 5º, da Resolução nº 39/2016 e nos termos do inciso III, do § 1º, do art. 43, da Lei nº 4.320/1964:

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 1.980,00 (um mil novecentos e oitenta reais) na seguinte dotação orçamentária:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.61.00.00.00.00 Aquisição de Imóveis

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

1.980,00

Total

1.980,00

Art. 2º Reduzir a dotação orçamentária abaixo discriminada, que servirá de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

4.4.90.52.00.00.00.00 Equipamentos e Material Permanente

0.206.00000 Recursos Administração Indireta

1.980,00

Total

1.980,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 19 de dezembro de 2017.


JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO